



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 8 DE MAIO DE 2008
DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

A Pró-reitoria de Graduação, no âmbito de sua competência e o que foi decidido em sua 102ª reunião de 8-5-2008,

RESOLVE,

Art. 1º. APROVAR a Regulamentação Específica da Revinculação do Curso de Química.

Art. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos de decisões colegiadas da Pró-reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.

Alfenas, 8 de maio de 2008


Profa. Silvana Maria Coelho Leite Fava
Presidente do Colegiado da Pró-reitoria de Graduação

